

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	01
Proc: Nº	690/18

INDICAÇÃO Nº.

654/2018



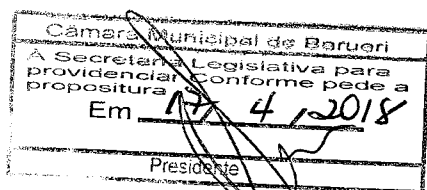
"Dispõe sobre: Conclusão do Tamponamento do Rio Barueri Mirim no trecho final da Av. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da conclusão do tamponamento do Rio Barueri Mirim em seu trecho final antes de desembocar no Rio Tietê.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2018.

Fabio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de se concluir as obras de tamponamento do Rio Barueri Mirim. Tal iniciativa ampliará o perímetro útil para que a Administração pública possa fazer eventuais intervenções, tais como: calçadão, praça pública, espaço de lazer, área de comércio comunitário regulamentado, dentre outros. Além disso, há que atentar para melhorias de caráter sanitário, tendo em vista os benefícios do isolamento deste afluente do rio Tietê que já se encontra poluído há décadas. Dessa maneira e respeitosamente justifico esta petição.

